

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
CONAB E A EMPRESA PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e por sua Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo - SUREG/ES, localizada à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, CNPJ nº 26.461.699/0376-96 e Inscrição Estadual nº 081.985.32-0, neste ato representada por seu Superintendente Regional e por seu Gerente de Finanças e Administração, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ.: 31.065.164/0002-01, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 96, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.165-430, neste ato, representada por seu Representante Legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei 13.303/2016 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto o presente **Termo Aditivo** a prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio econômico-financeiro e ajuste do valor atual do **Contrato Administrativo Conab nº 02/2023**, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira, do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 02/2023**, e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **25/08/2024 a 25/08/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

3.1. Conforme determina a legislação vigente, ocorrerá redução dos percentuais na Planilha de Custos e Formação de Preços, das seguintes rubricas: Aviso Prévio Indenizado de 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) para 0,042% (quarenta e dois milésimos por cento) e Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) para 0,194% (cento e noventa e quatro milésimos por cento).

3.2. O valor mensal do contrato será de R\$ 64.304,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) e o valor global anual será de R\$ 771.650,37 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

3.3. Composição do valor mensal e anual:

TIPO DE POSTO	LOCAL	TURNO	JORNADA	DIAS DAS	QUANTIDADE DE	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------------	-------	-------	---------	----------	---------------	----------------------	---------------	--------------	-------------

				SEMANA	VIGILANTES		VIGILANTES POR POSTO	POR POSTO	POR POSTO
Vigilante armado	Unidade Armazenadora Cachoeiro de Itapemirim - Av. Domingos Alcino Dadalto, 367, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim, ES	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	4	1	2	R\$ 11.841,39	R\$ 142.096,62
		Noturno	12x36			1	2	R\$ 13.897,64	R\$ 166.771,72
	Unidade Armazenadora Colatina - Av. das Nações, 2.310, Bairro Benjamin Carlos dos Santos, Colatina, ES	Diurno	12x36	Segunda a Domingo	6	1	2	R\$ 11.483,46	R\$ 137.801,54
		Noturno	12x36			2	4	R\$ 27.081,71	R\$ 324.980,49
VALOR MENSAL									R\$ 64.304,20
VALOR ANUAL									R\$ 771.650,37

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO AO REAJUSTE E RE Pactuação**

4.1. Fica resguardado o direito de análise de reajuste e repactuação, relativos à variação dos custos dos serviços, conforme descrito nos subitens 16.2.2 e 16.2.3, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato Administrativo nº 02/2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2024 da Conab, Programa de Trabalho Resumido: 229503, Fonte de Recursos: 1050000052, Natureza de Despesa: 339037, Plano Interno - VIGILANCIA.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores:

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER

Gerente de Finanças e Administração
Santo

LEILSON NOVAES ARRUDA

Superintendente Regional do Espírito

Pela Contratada: **PRONORT SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

RENÃ LUIZ BATISTEL

Representante Legal

Vitória, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 13/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENÃ LUIZ BATISTEL, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37104850** e o código CRC **0CD43F5F**.

Referência: Processo nº.: 21442.000337/2023-92
--

SEI: nº.: 37104850
